



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem ao Sr. Joselino Rodrigues França, nosso querido Branco,

Durante sua vida profissional, foi garimpeiro e motorista escolar municipal, onde veio a se aposentar.

Na vida social, foi presidente da SRV - Sociedade Recreativa Vargiana, foi Juiz de Menor (serviço voluntário), presidente da ACASP- Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Ostensiva, junto a polícia militar; participou do colegiado escolar por vários anos, onde realizou trabalhos de demãos para tantas benfeitorias, como a reforma da quadra, dos muros da escola, da construção e reforma da biblioteca, ajudou a promover campeonatos de truco e bola e viola em prol da mesma. Não media esforços para ajudar quem precisava.

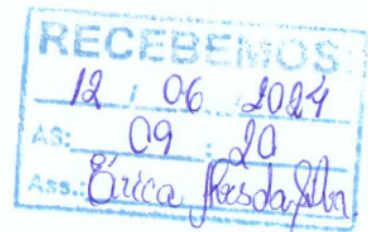
Foi também um apaixonado por futebol, representou e muito bem a camisa 9 do Vargiano Esporte Clube, centroavante nato, posição em que sempre se destacou. Ensinou aos filhos e netos a serem apaixonados pelo esporte, sendo o Palmeiras seu time do coração.

Temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar a esse homem que sempre prestou serviços tão relevantes a comunidade vargiana, aprovando assim o Projeto de Lei apresentado. Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 27 de maio de 2024.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

**“DÁ NOME A QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA,
SITUADA NA RUA PERNAMBUCO, 1.090 - FUNDOS ,
SITUADA NA AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 427,
CENTRO, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG.”**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra escolar poliesportiva, anexa a Escola Municipal Enelise Helna Cunha, situada na Rua Pernambuco 1.090 – Fundos, Município de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*JOSELINO RODRIGUES FRANÇA - BRANCO*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.